



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19.908/2023

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 3.592/2016, de 24 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura do Município de Tietê, para a implantação de políticas públicas voltadas a proteção dos animais, no âmbito do Município de Tietê, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Ana Claudia Milanelo
- Ana Maria Madureira
- Ana Cristina Ferreira de Macedo
- Rodrigo de Andrade Modolo
- Tamires Caroline Alves Pontes

- Iule Carniel Nunes (Suplentes)
- Juliana Maria de Almeida (Suplentes)
- Karine Dias Meireles (Suplentes)
- Willian Alves (Suplentes)
- Sulleiman Schiavi Nicolosi (Suplentes)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Barbara Regina Antonio
- Helder Andreoni Alves Ferreira
- Marcos André Ferraz da Silva
- Sonia Maria Dias Lea
- Thais Pasquotto Casa Grande

- Eliana Maria de Oliveira Costa Pini (Suplentes)
- Helio IssaoTangi (Suplentes)
- Julia de Souza Alexandre Piva (Suplentes)
- Juliana Aparecida de Oliveira Cubas (Suplentes)
- Marta Salete Correa Bregnoles (Suplentes)

Parágrafo único - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Proteção aos Animais são considerados de relevante interesse público, e o mandato de será de 2 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Março de 2.023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO